



Ata da 4ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 4ª (quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Lucas dos Santos, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 72/2022, de 15/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5842/2022 que “dispõe sobre a reversão de imóveis públicos situados no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”, ofício 78/2022, de 17/2/2022, em referência ao ofício 14/2022 e a indicação 299/2021, encaminhando cópia do processo administrativo 1705/2022 e informando que a implantação de lombada na Rua José Antônio Bordignon só poderá ser realizada após a finalização de sua construção, ofício 79/2022, de 17/2/2022, em referência ao ofício 18/2022 e a indicação 3/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 2244/2022 e informando que o Município está realizando a análise do Plano de Mobilidade Urbana para reestruturação, que contemplará mudanças no sentido de ruas, adequação da sinalização e implantação de redutores de velocidade onde for necessário, ofício 80/2022, de 17/2/2022, em referência ao ofício 18/2022 e a indicação 2/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 2251/2022 e informando que a construção de lombada na Rua Rosa Mildemberg Mayer é inviável, mas será instalada sinalização vertical indicando a velocidade máxima permitida, ofício 81/2022, de 18/2/2022, em referência ao ofício 16/2022 e requerimento 2/2022, encaminhando cópia do processo administrativo 1707/2022 com a documentação solicitada a respeito de loteamentos implantados nos últimos 10 anos no Município, ofício 82/2022, de 21/2/2022, informando que o substitutivo ao projeto de lei complementar 31/2021 está sendo providenciado e será encaminhado tão logo seja concluído, ofício 84/2022, de 21/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5843/2022 que “autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao termo de colaboração 65/2020, o qual tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências”, ofício 85/2022, de 21/2/2022, encaminhando solicitação de munícipe para denominação de rua, ofício 86/2022, de 21/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5844/2022 que “regulamenta os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Município de Palmeira e dá outras providências”, ofício 87/2022, de 21/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5845/2022 que “autoriza a instituição da tabela de preços municipal referenciada pela tabela SUS, para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, conforme específica”, ofício 88/2022, de 21/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5846/2022 que “dispõe sobre a criação de programa de auxílio a infraestrutura para moradores da zona rural do Município de Palmeira”, e ofício 89/2022, de 21/2/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5847/2022 que “revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 4402/17 e concede efeito repristinatório da Lei Municipal nº 1960/98, com a finalidade única de sacar valor residual pago de taxa de combate a incêndio, o qual se encontra depositado em instituição bancária, e efetuar o repasse para despesas relativas ao Corpo de Bombeiros”; do senhor Cleiton Felipe Veiga da Silveira, Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal, comunicado informando o repasse de recursos para o Município em 18/2/2022, no âmbito do Programa FINISA, no valor de R\$ 1 milhão, referente ao contrato de financiamento 0526341-64/2019; do Vereador Rogério Czelusniak projeto de lei 5841/2022 que “dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira”; do Vereador Vaguinho requerimento 11/2022 à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o contrato firmado com a empresa PMT Clínica Médica e Medicina do Trabalho; do Vereador Vane requerimento 12/2022 ao Prefeito, solicitando a efetivação do reajuste complementar do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica; da Comissão de Fiscalização indicação 18/2022 à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, indicando providências nos processos que especifica; dos Vereadores Odair Sanson Junior e Joslei Sequineli indicação 19/2022 ao Prefeito, indicando a realização de processo para terceirização dos trabalhos em estradas rurais do Município; do Vereador Gilberto Rogalski indicação 20/2022 ao Prefeito, indicando a implementação de brigada



apícola no Município; do Vereador Odair Sanson Junior indicação 21/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando a realização de operação tapa-buracos na estrada Sebastião Sanson, desde a BR-277 até Vieiras; da CCLJR pareceres aos projetos de lei 5836 ao 5840/2022; da CEOFF pareceres aos projetos de lei 5836 ao 5839/2022 e da CF parecer ao relatório 7/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou a verificação da presença dos Vereadores e os inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores. O Vereador Joslei Sequineli se inscreveu para fazer uso da palavra com o assunto “Terceirização estradas rurais”. Cumprimentou o senhor Presidente, Vereadores e público que assiste a sessão. Disse que, juntamente com o Vereador Odair, estão indicando ao Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em caráter de urgência, a terceirização dos trabalhos de manutenção das estradas rurais visando agilizá-los, considerando que a Secretaria tem deficiência de equipamentos e servidores e não consegue atender a todas as demandas. Destacou a importância da boa qualidade das estradas para o desenvolvimento rural, tendo em vista que a produção agropecuária correspondente a 30% da economia do Município. Expressou que a política de manutenção é a mesma desde sempre e produz resultados insatisfatórios, então, é preciso fazer algo diferente ou as dificuldades permanecerão. Ressaltou que a criação da Secretaria de Desenvolvimento Rural, pasta focada especificamente nas questões rurais, foi algo inédito no Município, assim como será a terceirização, que colaborará para o avanço do desenvolvimento rural. Não havendo mais inscritos o senhor Presidente registrou a presença do senhor Ari Valdir Lopes e demais membros do Partido Brasil 35, os quais estão visitando o Vereador Rogério Czelusniak. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 8, 9 e 10/2022. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2022. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5831 e 5834/2022. Em 2ª discussão o projeto de lei 5835/2022. O Vereador Vaguinho disse que a votação deveria ser adiada para que seja realizado um estudo sobre a remuneração dos profissionais da saúde em outros municípios da região. Que o reajuste dos Secretários e do Vice-Prefeito deveria ser retirado e ser concedido apenas para o Prefeito, em percentual além do que está sendo proposto, permitindo que a remuneração dos médicos seja aumentada sem ultrapassar o teto de remuneração. O Vereador Odair Sanson Junior disse que defende a recomposição pensando nos médicos, para que não tenham perda inflacionária na remuneração. Que é preciso atualizar o salário e isso vem sendo feito corriqueiramente. Destacou que a recomposição tem por base a inflação e é diferente de um reajuste. O Vereador Marcel Pietralla disse que é até feio discutir esse projeto. Que é um aumento de subsídio pensando em igualar os salários do Prefeito e dos médicos. Expressou que já está há um ano e dois meses citando diversas falhas na saúde e trazendo a insatisfação do povo. Que a saúde no município está perdida e o Secretário está se tornando incompetente. Relatou que o aparelho de raio-X está quebrado, faltam bolsas de colostomia e fraldas geriátricas. Que para trazer médicos para a cidade é preciso pensar diferente, pois o aumento de 10,16% não irá resolver o problema. Sugeriu que o projeto seja retirado, que apenas o salário do Prefeito seja igualado ao piso dos médicos e que ele devolva a diferença do que recebe hoje. Em votação, foi aprovado pela maioria. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5836, 5837, 5838, 5839 e 5840/2022. Finalizada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à CCLJR os projetos de lei 5841 ao 5847/2022, à CEOFF os projetos de lei 5843 ao 5846/2022, à CECBESMA os projetos de lei 5843, 5845 e 5847/2022 e à CUOP os projetos de lei 5841, 5842 e 5846/2022 para análise e emissão de pareceres. Solicitou ao 1º Secretário a verificação dos Vereadores inscritos para explicação pessoal. O Vereador Vane se inscreveu com o assunto “Projeto de lei 5835/2022”. Disse que o Executivo age de uma forma incoerente. Que há alguns dias encaminhou um projeto isentando as associações de moradores do pagamento de IPTU, o que geraria uma renúncia de apenas R\$ 2 mil reais no ano, face aos R\$ 114 milhões arrecadados em 2021. Falou que é contra o aumento, pois se não ajudam o povo, não são merecedores. O senhor Presidente disse que o projeto de recomposição inflacionária dos agentes políticos, por questões de regimento, é de iniciativa da Câmara, especificamente da Mesa Diretiva e do Presidente, não havendo qualquer interferência do Prefeito. Que se fala muito desse assunto, beirando, muitas vezes, a demagogia, mas é preciso ter uma visão mais ampla, pois também estão envolvidos outros setores da Administração Pública, como os Secretários, e para se ter Secretários competentes é preciso uma remuneração adequada. Destacou que não se trata de aumento, mas de recomposição inflacionária,



concedida também em anos anteriores. Citou os atos normativos de recomposição desde 2013 e suas porcentagens. Disse que se a estipulação dos subsídios para a legislatura seguinte for deixada apenas para o último ano, os valores ficam muito altos. Que a recomposição foi concedida aos servidores do Executivo e do Legislativo e, por uma questão de equidade e justiça, deve também ser concedida aos Secretários, pois trabalham nos mesmos períodos e locais, cada qual com as suas funções. Relatou que o problema da remuneração dos médicos ocorre desde 2003, quando uma emenda constitucional estabeleceu o subsídio do Prefeito como limite da remuneração dos servidores públicos municipais, e atinge os municípios de pequeno e médio porte, principalmente os primeiros. Que ou se eleva exageradamente o subsídio do Prefeito para ter teto para pagar os médicos ou se tem um problema com a falta desses profissionais, o que foi agravado pela pandemia, pois ocasionou uma demanda maior e, conseqüentemente, um aumento dos salários. Disse que essa situação é crônica e se for deixada desatendida, crescerá, gerando problemas sérios no futuro. Expressou que todos os Vereadores, inclusive aqueles que votaram contra, receberão o subsídio integral. Aconselhou esses que verifiquem se poderiam fazer a devolução da diferença aos cofres públicos. Falou que ficaria muito feliz e que também vai fazer isso. Lembrou que no dia 24, às 15 horas, será realizada audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 25, às 19 horas, constando na ordem do dia a 1ª discussão e votação dos projetos de lei 5843 e 5845/2022. Solicitou que as comissões para os quais esses projetos foram encaminhados emitam os pareceres até quinta-feira. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 2 de março, no horário regimental, em razão do feriado de Carnaval, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 11 e 12/2022 e das indicações 18 a 21/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5836 ao 5840/2022. Agradeceu a presença e audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.